

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2018-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 088/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, Nome Fantasia: NORAUTO RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.368.837/0001-15, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA, Fones: (91) 4005-4064/ (91) 99206-4315, E-mail: areceber@noraurentacar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4942 CRM/PA e inscrita no CPF sob o nº 451.536.632-72, e pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4869333 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 777.038.392-72, ambos residentes e domiciliados no município de Belém/PA, representantes do Sr. **CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 059/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000587/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadros abaixo:

Cálculos - Resumo										
Item	Categoria	Contrato/TA	Mês/Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	*Vlr. Unit Anterior	*Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.	Observação
5	Motorista		janeiro	9		5.161,48	46.453,32	5.494,77	49.452,92	
	Motorista		fevereiro	9		5.161,48	46.453,32	5.494,77	49.452,92	
	Motorista		março	9		5.161,48	46.453,32	5.494,77	49.452,92	
	Motorista		abril	9		5.161,48	46.453,32	5.494,77	49.452,92	
	Motorista		maio	9	4	688,20	6.193,78	737,16	6.634,46	O Total é 10.
			maio	10	26	4.473,28	44.732,83	4.791,56	47.915,57	
	Motorista		junho	10		5.161,48	51.614,80	5.528,72	55.287,20	
	Motorista		julho	10		5.161,48	51.614,80	5.555,20	55.551,99	
	Motorista		agosto	10		5.161,48	51.614,80	5.554,96	55.549,60	
	Motorista		setembro	10	24	4.129,18	41.291,84	4.443,97	44.439,68	O Total é 11.
			setembro	11	6	1.032,30	11.355,26	1.110,99	12.220,91	
	Motorista		outubro	11		5.161,48	56.776,28	5.554,96	61.104,56	

	Motorista		novembro	11		5.161,48	56.776,28	5.554,96	61.104,56	
	Motorista		dezembro	11		5.161,48	56.776,28	5.554,96	61.104,56	
Total Item 5							614.560,22		658.724,79	

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada **deverá comprovar** que o pagamento dos **salários** estabelecidos pela CCT000587/2020, no valor de R\$ 1.254,72 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), que foram atualizados a contar de maio de 2020.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 Contratante

NORAUTO RENT A CAR LTDA
 Contratada

NORAUTO RENT A CAR LTDA
 Contratada

Testemunhas:

1. _____
 RG: _____

2. _____
 RG: _____